

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2023  
(Do Deputado Federal LUIZ LIMA)**

Requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social informações sobre processo de dispensa de licitação na EBC – Empresa Brasil de Comunicação Social

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe ao Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social o presente pedido de informações sobre o processo nº 0142/2023, para aquisição de dispositivo móvel (aparelho celular) para criação de conteúdos em plataformas digitais da EBC, conforme o extrato de dispensa de licitação publicado em 19.07.2023, no Diário Oficial da União. Nesse sentido, pedimos os seguintes esclarecimentos:

- (a) qual é efetivamente o equipamento a ser adquirido?
- (b) qual o motivo da dispensa de licitação?
- (c) qual o motivo de um aparelho celular custar o valor de R\$ 50 mil?
- (d) foi feita pesquisa de preço em outras empresas? Se sim, favor disponibilizar.



## **JUSTIFICAÇÃO**

1. A licitação é um procedimento administrativo utilizado pela administração pública para contratar obras, serviços, compras, ou realizar alienações, mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade contratante. A aquisição de equipamentos por meio de processos licitatórios é de extrema importância para a administração pública.
2. A licitação garante a observância dos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando que a aquisição de equipamentos seja realizada de forma transparente, justa e de acordo com as leis e normas vigentes.
3. A competição entre os fornecedores, que é uma característica essencial da licitação, estimula a busca pela melhor proposta, garantindo que a administração pública obtenha o equipamento com melhor custo-benefício. Além disso, a licitação impede a favoritismo ou direcionamento indevido dos contratos.
4. A disputa entre os licitantes faz com que o preço final dos equipamentos seja reduzido, permitindo economia de recursos públicos e otimização do orçamento destinado às aquisições.
5. A utilização dos processos licitatórios ajuda a prevenir práticas corruptas e fraudes, uma vez que todos os



\* c d 2 3 0 9 0 7 9 8 6 7 0 0 \*

procedimentos e critérios de seleção são abertos, documentados e passíveis de fiscalização por órgãos de controle e pela sociedade.

6. O processo de licitação visa, acima de tudo, a proteção do interesse público, garantindo que os recursos sejam utilizados em benefício da coletividade e atendendo às necessidades da população.

7. Dessa forma, gostaria de receber informações sobre o processo de dispensa de licitação referido em epígrafe.

Brasília, 25 de julho de 2023

**Luiz Lima  
Deputado Federal (PL-RJ)**



\* C D 2 3 0 9 0 7 9 8 6 7 0 0 \*

